

Acta da sessão ordinaria de 15 de dezembro de 1910.

Nos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e dez do  
primeiro anno da Republica, n'esta villa de Oliveira d'Azeméis, nos  
Paços do concelho, Sala das sessões da commissão municipal, es-  
tando presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Pereira Cardoso

e as vezes senhores Antonio de Bastos Nunes, Alfredo Ferreira Alegria, Arubalino e Srs da Sra Franqueira e Francisco da Cunha e Silva, pelo primeiro foi declarada aberta a sessao e justificada a falta dos vezes senhores Fernão de Penaste e Sra da Brina e Francisco Ferreira Franqueira.

Lida, approvada e assignada a acta da sessao anterior, passem-se o seguinte:

Foi presente um officio do senhor governador civil d'este districto pedindo a commissao para dizer os motivos fundamentados porque não pode effectuar o inquerito a sua secretaria. A commissao pode e deve effectuar o inquerito; e que a commissao administrativa pede e uma syndicancia aos actos das creações transactas.

Foi concedida ao Sr. D. Antonio do Senhor Administrador d'este concelho comunicando que foi superiormente ordenado que, estando derogada a lei d'el-real, devem suspender-se todas as operações do reconhecimento até a promulgação da nova lei. Interada.

Onto do presidente da commissao parochial d'esta villa miriam do um extracto da sessao de dez do corrente, e aquella cooperacao, propondo a commissao municipal attestados de pobreza para a Relina. Cosinha Augusta de Jesus, tambem conhecida por Caroline Pereira, casada, das Barracas, Guilhermina Pereira da Silva, casada, d'ahi, Jose Terroso da Silva, Jacato, Seguro, e Manoel Luiz Ferreira Salgado, casado, devalheiros, da Rua do Cuzinho, d'esta villa, visto que todos estes individuos são pobres. A commissao resolveu passar os attestados de pobreza propostos pela commissao parochial.

Um requerimento de Joao de Paulo Dias, da Guinchina, de Sant'ago de Ribeira Velha, para ceddo o seu quintal a face da rua da do Senho, da Casupa. Defendeu, seguindo o alinhamento que for dado.

Foi concedida ao Sr. Alfredo Alegria a prestacao de servicos da freijoa de Veginha do Crato, para, sob sua fiscalizacao, ser applicada em caminhos publicos, cuja reparacao seja mais urgente.

Receberam a commissao que o thesoureiro municipal entrasse na delegacao da Caixa Economica Paroquial que acaba de instalar-se n'esta villa, com a quantia de um cento e com mil reis que tem

em seu poder, proveniente de dois legados, devendo ser feita a entrada com a maxima brevidade.

Resolheu mais a commissão não conceder de futuro licenças para construcção de ramadas sobre rias publicas, e nas licenças para reformas das existentes obrigar os proprietarios a se estreitarem a quatro metros d'altura sobre a ria publica, sem alteraçã das suas dimensões, - o que se tornará publico por meio de editaes.

Delibrou a commissão que fosse intimado o individuo que se diz dono do terreno da fme da Alameda, para no prazo de quinze dias apresentar n' esta secretaria documento comprovativo da propriedade d'essa fme.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual levi a presente acta que vai se devidamente assignada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, que a escrevi.

Antonio Romao Furcia Cardon

Antonio de Saes Moraes

Alvaro Ferreira Alegria

Luiz Alves de Brito Loureiro

Francisco de S. Lobo

Reunido o conselho da acta em 6 de Janeiro de 1811. O Con. J

Presidente  
Vice  
Alvar  
Sampay  
Lobo